



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nova Canaã

Sexta-feira • 16 de Junho de 2023 • Ano VII • Nº 2706

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Extratos de Contratos	02 a 02
Licitações	03 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Extratos de Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ ESTADO DA BHIA



EXTRATO DE CONTRATO	
CONTRATO Nº 209/2023	Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ
REF. INEXIGIBILIDADE nº 016/2023	Contratado: Alexandre Portela Soares Sociedade Individual de Advocacia – DEMAIS
DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA	Assinatura em 06/06/2023, com vigência até 31/12/2023
DO OBJETO	Serviços de consultoria técnica especializada na área de gestão pública, com foco no monitoramento das ações de acompanhamento das ações administrativas de licitações e patrimônio no período de Junho a dezembro de 2023.
DO VALOR	Pela prestação de serviços do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) mensais perfazendo um valor total de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), a serem pagos em parcelas mensais.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Órgão: 0203 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento Unidade: 0301 – Administração, Finanças e Orçamento Atividade/Projeto: 2012 – Gestão dos Serviços da Administração e Finanças Elemento Despesa: 33903500000 – Serviços de Consultoria Fonte Recurso: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Avenida Juracy Magalhães, 463 – Centro – Nova Canaã - BA, CEP: 45270-000 – CGC 13.858.675/0001-18 – Fone/ fax 73 3207 2630

Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ ESTADO DA BHIA



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE	
O município de Nova Canaã, em atendimento ao princípio da publicidade, comunica aos interessados o ato de Inexigibilidade de nº 016/2023.	
CONTRATADA: Alexandro Portela Soares Sociedade Individual de Advocacia – DEMAIS	CNPJ: 50.461.108/0001-50
OBJETO: serviços de consultoria técnica especializada na área de gestão pública, com foco no monitoramento das ações de controle interno e acompanhamento das ações administrativas de licitações e patrimônio no período de junho a dezembro de 2023.	
Licitação (modalidade): Inexigibilidade de Licitação Nº 016/2023	
Fundamentação Legal: Art. 25, II da Lei Federal nº 8.666/93, em conjunto com o Art. 13, III desta mesma lei.	
Ratificação: Em 06/06/2023 por Marival Neuton de Magalhães Fraga	Cargo: Prefeito Municipal de Nova Canaã
Do valor: Pela prestação de serviços do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) mensais perfazendo um valor total de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), a serem pagos em parcelas mensais.	

Avenida Juracy Magalhães, 463 – Centro – Nova Canaã - BA, CEP: 45270-000 – CGC 13.858.675/0001-18 – Fone/ fax 73 3207 2630



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ
ESTADO DA BHIA**



**ATO DE HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 016/2023**

Acolho o parecer jurídico da Assessoria do Município de Nova Canaã e as justificativas da Comissão Permanente de Licitação, tornando-se parte integrante deste Ato, HOMOLOGO e RATIFICO o presente Termo para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, com a Declaração de Inexigibilidade constante do presente processo, para a contratação da pessoa jurídica Alexandre Portela Soares Sociedade Individual de Advocacia – DEMAIS, inscrita no CNPJ sob o nº 50.461.108/0001-50, estabelecido na Praça Calixto José de Melo, s/nº, Alto do Cruzeiro, Caculé – Bahia - CEP.: 46.300-190, com o perfil contendo todos os requisitos indispensáveis a prestação dos serviços de consultoria técnica especializada na área de gestão pública, com foco no monitoramento das ações de acompanhamento das ações administrativas de licitações e patrimônio, pelo fato de a hipótese estar elencada entre os casos de Inexigibilidade de Licitação na forma do Art. 25, II da Lei Federal nº 8.666/93, em conjunto com o Art. 13 desta mesma lei.

**PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE.
NOVA CANAÃ – BAHIA, 06 DE JUNHO DE 2023**

**MARIVAL NEUTON DE MAGALHÃES FRAGA
PREFEITO MUNICIPAL**

Avenida Juracy Magalhães, 463 – Centro – Nova Canaã - BA, CEP: 45270-000 – CGC 13.858.675/0001-18 – Fone/ fax 73 3207 2630